

## **RETIFICAÇÃO DE Nº 05 DE 05 DE JULHO DE 2017.**

### **EDITAL DE Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O Reitor da UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital Nº 01 de 11 de maio de 2017, conforme os itens a seguir:

#### **Onde se lê:**

#### **6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO**

6.1. O concurso público para Professor Adjunto Nível 1 da UniRV – Universidade de Rio Verde será realizado em três etapas:

- a) Prova dissertativa;
- b) Prova de desempenho didático; e
- c) Prova de títulos.

6.1.1. O local, horário de realização das provas e temas das áreas serão divulgados nas Normas Complementares deste edital, conforme cronograma do concurso.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Não serão fornecidas informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova por telefone, correio eletrônico ou fax.

6.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no local de aplicação das provas.

6.4. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.5. As provas serão conduzidas por Banca Examinadora composta por três membros. A referida banca será preferencialmente a mesma para todas as etapas por área e faculdade de lotação, admitindo-se, somente em casos excepcionais, substituição de seus membros.

6.5.1. Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados em data prevista no cronograma desse Edital, no sítio [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

6.5.2. A partir da publicação das Bancas Examinadoras, qualquer candidato poderá, em até 02 (dois) dias, interpor recursos contra a composição das mesmas, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros da Banca Examinadora.

6.5.3. O recurso será formulado e encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso, protocolado na Central de Atendimento da UniRV – Universidade de Rio Verde, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde – GO, devendo ser fundamentado com as razões de fato e de direito que o justifique, sob pena de indeferimento.

6.5.4. O membro da Banca Examinadora com impedimento ou suspeição, deverá manifestar-se expressamente, em até 02 (dois) dias após a divulgação da mesma, observando-se as inscrições deferidas.

## **Leia-se:**

### **6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO**

6.1. O concurso público para Professor Adjunto Nível 1 da UniRV – Universidade de Rio Verde será realizado em três etapas:

- a) Prova dissertativa;
- b) Prova de desempenho didático; e
- c) Prova de títulos.

6.1.1. O local, horário de realização das provas e temas das áreas serão divulgados nas Normas Complementares deste edital, conforme cronograma do concurso.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Não serão fornecidas informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova por telefone, correio eletrônico ou fax.

6.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no local de aplicação das provas.

6.4. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.5. As provas serão conduzidas por Banca Examinadora composta por três membros. A referida banca será preferencialmente a mesma para todas as etapas por área e faculdade de lotação, admitindo-se, somente em casos excepcionais, substituição de seus membros.

6.5.1. Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados em data prevista no cronograma desse Edital, no sítio [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

6.5.2. A partir da publicação das Bancas Examinadoras, qualquer candidato poderá, em até 02 (dois) dias, interpor recursos contra a composição das mesmas, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros da Banca Examinadora.

6.5.3. O recurso será formulado e encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso, protocolado na Central de Atendimento da UniRV – Universidade de Rio Verde, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde – GO, devendo ser fundamentado com as razões de fato e de direito que o justifique, sob pena de indeferimento.

6.5.4. O membro da Banca Examinadora com impedimento ou suspeição, deverá manifestar-se expressamente, em até 02 (dois) dias após a divulgação da mesma, observando-se as inscrições deferidas.

6.5.5 - Os candidatos com inscrições deferidas deverão apresentar comprovante de inscrição e cópias simples dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos mínimos de Graduação e Pós Graduação (referência tabela CAPES) para investidura no cargo exigido pelo ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS: FACULDADE, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS/LOCAL DE ATUAÇÃO, REQUISITOS E ÁREA DE ATUAÇÃO, no período de 12 a 14 de julho de 2017, na Central de Atendimento do campus Rio Verde, das 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs, e no dia 15 de julho de 2017, das 13hs às 14hs, no local de realização das provas dissertativas.

6.5.5.1 – Os documentos serão examinados por uma banca designada com a finalidade exclusiva para emitir parecer técnico se o candidato está apto a prosseguir no certame. O parecer será divulgado juntamente com o resultado da prova dissertativa, o prazo de recurso seguirá o mesmo cronograma da prova dissertativa.

Os demais itens e subitens do Edital N° 02 de 11 de maio de 2017 permanecem inalterados.

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
**Reitor da Universidade de Rio Verde**  
**Decreto Municipal 1.421/2017**